

## **PROMOÇÃO: “SEGUNDA GARRAFA DE VINHO”**

### **REGULAMENTO**

A presente promoção da modalidade “Compre e Ganhe” é uma realização da **ELO SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001-75, localizada na Alameda Xingu, 512 – 5º andar, Alphaville, Barueri – CEP 06455-030, São Paulo – SP, com a assessoria jurídica do escritório Helena Zoia Sociedade de Advogados, localizado na Rua Pamplona, nº 1.018 – 4º andar – Cj. 44, São Paulo, SP – CEP 01405-001.

#### **I - DOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.**

- 1 - Poderão participar da presente promoção, todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, portadoras dos cartões de crédito com aceitação internacional dos bancos Bradesco e Banco do Brasil com a bandeira ELO (“Cliente”).
- 2 - No período de 01/09/2017 a 31/12/2017 (exceto Natal e Ano Novo) ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro, a cada jantar pago com o Cartão Elo, em restaurantes selecionados em Buenos Aires, conforme item II – 1, a segunda garrafa de vinho será paga pela Elo.

#### **II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

- 1 - Para fazer jus a segunda garrafa de vinho, o Cliente deverá pagar sua conta nos= restaurante Cabaña Villegas, Av. Alicia Moreau de Justo 1050 – Porto Madero, Buenos Aires, conforme listado abaixo, exclusivamente com Cartões de Crédito com aceitação Internacional Bradesco e Banco do Brasil, da bandeira Elo.
- 2 - A cada jantar acompanhado de qualquer garrafa de vinho, com preço da garrafa limitado a \$ 2.000 pesos, consumida no restaurante, o cliente Elo fará

jus a segunda garrafa de vinho do mesmo rótulo do primeiro. Caso não haja uma segunda garrafa disponível do mesmo rótulo, será oferecida uma garrafa de preço similar.

- 3 - Para efetuar a troca, o cliente deverá apresentar o cartão Elo com que foi efetuado o pagamento da conta no restaurante, juntamente com documento de identificação pessoal e o comprovante da compra realizada com o cartão Elo ao gerente do restaurante, presente no local. A troca será validada por meio da conferência do BIN + 4 últimos números do cartão versus comprovante da máquina.
- 4 - Poderá ser feito um arquivo digital do comprovante do cartão para registro e controle promocional. Serão solicitados também o e-mail e CPF/MF do portador e BIN do cartão. Não será armazenado nenhum outro número do cartão do portador.

### III - CONDIÇÕES GERAIS

- 1 - A presente promoção é restrita a 1 (uma) garrafa de vinho, com preço limitado a \$ 2.000 pesos, por conta paga. A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento a critério da Elo, sem necessidade de aviso prévio antes do término do período previsto.
- 2 - Cada cartão terá direito a receber 1 (uma) segunda garrafa, por jantar, sendo que o Cliente poderá receber até 10 (dez) segunda(s) garrafa(s), durante a promoção. Será permitida a divisão do pagamento da conta do restaurante em dois ou mais cartões Elo ou de outras bandeiras. Porém, caso isso ocorra, apenas um cartão Elo será elegível ao prêmio.
- 3 - O recebimento da segunda garrafa de vinho deverá ser realizado no ato do pagamento do jantar, não sendo permitido em outra data.
- 4 - A **ELO** não se responsabiliza por eventuais impossibilidades de usufruto do brinde pelos participantes, decorrentes da inobservância das regras deste regulamento.
- 5 - Por motivos de caso fortuito ou força maior que comprometam a regular realização da presente campanha promocional, a **ELO** poderá cancelar, alterar

ou substituir as ofertas sem prévio aviso, sem que seja devida qualquer compensação aos participantes. Referida decisão é soberana e irrecorrível.

- 6 - A **ELO** reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer tempo durante o período de realização e de usufruto da oferta, bem como desclassificar participantes e beneficiários que violem ou tentem violar o presente regulamento e eventuais alterações posteriores.
- 7 - A **ELO** não possui qualquer vínculo de gestão dos restaurantes participantes, não tendo, igualmente, qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos produtos por eles comercializados, pelos serviços prestados e pelas garrafas de vinhos distribuídas.
- 8 - A simples participação nesta promoção implica na plena e irrestrita aceitação deste regulamento.
- 9 - A presente ação promocional, da modalidade “Compre e Ganhe”, tem caráter exclusivamente comercial, sem uso de qualquer modalidade de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada, não estando sujeita à autorização prévia prevista na Lei nº 5.768/1 e no Decreto nº 70.951/72.
- 10 - As eventuais dúvidas omissões e/ou controvérsias oriundas do presente regulamento deverão ser dirimidas diretamente com a promotora através do site promocional <https://cartaoelo.com.br/elo-tudo-de-bom/> ou pelo endereço de e-mail [promocao@cartaoelo.com.br](mailto:promocao@cartaoelo.com.br) .